

PARECER ENG2026-PAR016

ANÁLISE DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO OFERTADO

Lote 02, Item 01 – 7217: cadeira de Rodas

I – RELATÓRIO

- 1 Trata-se de análise para o produto ofertado para o Item 1 do Lote 2, constante no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0064/2026, processo administrativo 315234/2026 e solicitação de análise no fluxo 321440.

1.1 A descrição do produto solicitado no edital é a que segue:

**CADEIRA DE RODAS ADULTO COM SUPORTE DE SORO E OXIGÊNIO
= CAPACIDADE DE PESO ACIMA DE 130 KG, LARGURA**

CADEIRA DE RODAS ADULTO COM SUPORTE DE SORO E OXIGÊNIO = CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, ESTRUTURA DOBRÁVEL, ESTICADOR DE ENCOSTO, ASSENTO ESTOFADO (DE PREFERÊNCIA REMOVÍVEL), EM COURVIN OU NYLON RESISTENTE OU EM TECIDO IMPERMEÁVEL DE COR PRETA. DEVE CONTER APOIO PARA AS MÃOS NA TRASEIRA (MANOPLA), RODAS TRASEIRAS 24", COM PNEUS INFLÁVEIS OU ANTIFUROS, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 5" OU 6", COM GARFO DE ALUMÍNIO OU GALVANIZADO, COM FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS E PERNAS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA. NECESSITA DE SUPORTE PARA OXIGÊNIO E SORO, CAPACIDADE DE PESO ACIMA DE 130 KG, LARGURA DO ASSENTO ACIMA DE 50CM

- 2 O produto analisado anteriormente foi o ofertado pelo fornecedor D C METZ COMERCIAL, de CNPJ 49.333.270/0001-03., que forneceu o catálogo constante no documento apenso ao processo com identificação interna 9ZTIN6DCC9-TP2LGIR2 no sistema de tramitação eletrônica, o qual enumera as características de dois produtos; um dos itens do catálogo (identificado como AL11) correspondente ao item 1 do Lote 02, sendo a este que a análise em tela se refere.

- 3 As informações constantes no catálogo:

3.1 afirmam as seguintes características sobre o produto: possui variações com largura do assento sendo de 40, 44, 46, ou 48 cm; o diâmetro da roda traseira é de 24"; suporta até 150 kg; a estrutura é em alumínio; os pneus são anti-furo; rodas dianteiras são de 8"; não diz explicitamente, mas implica a possibilidade de afixar um acessório de suporte de soro;



3.2 não mencionam nada sobre suporte para oxigênio, esticador de encosto ou o tipo de material do revestimento.

4 No parecer ENG2026-PAR11, emitido anteriormente em análise deste produto se questionou:

5.1 “O produto será fornecido com o suporte de soro mencionado no catálogo?”

5.2 “O produto tem a possibilidade de afixar um suporte de oxigênio, como solicitado no edital e será fornecido com o mesmo?”

5.3 “O produto apresenta esticador de encosto?”

5.4 “Qual é o material usado na fabricação que resulta no produto ser referido no catálogo como proporcionando ‘acabamento premium’?”

5.5 Quanto à largura do assento, o produto específico a ser fornecido será o de 48cm?”

5 Aos questionamentos em diligência o fornecedor respondeu:

O produto será fornecido com o suporte de soro mencionado no catálogo?

R: sim

?O produto tem a possibilidade de afixar um suporte de oxigênio? R: Sim
será fornecido com o mesmo? R: não

O produto apresenta esticador de encosto? R: não

Qual é o material usado na fabricação que resulta no produto ser referido no catálogo como proporcionando ?acabamento premium?? R:Aluminio

Quanto à largura do assento, o produto específico a ser fornecido será o de 48cm? R: Sim

II – RECOMENDAÇÕES

6 Considerando o acima exposto em resposta à requisição de esclarecimentos, consideramos que o produto ofertado diverge do solicitado em edital e, portanto, o posicionamento atual é que o produto ofertado **NÃO ATENDE** o solicitado no descritivo do produto.

Nada mais há a declarar.

Gustavo Varela Matos dos Santos
Arquiteto e Urbanista – CAU A160293-4
Setor de Engenharia
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Sapucaia do Sul/RS, 24 de agosto de 2026